MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 906/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de rua Aquino Sabino Pereira, na Cidade de Fortim/CE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica de denominada **"RUA AQUINO SABINO PEREIRA"**, a artéria pública, localizada nas proximidades da Fazenda Chapéu, bairro centro, iniciando e findando em ruas sem denominação oficial, na cidade de Fortim.

Art. 2º. A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de providenciar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de agosto de 2022.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

O presente Projeto de Lei tem como objetivo denominar oficialmente o logradouro em questão, pois irá atender as necessidades na área e o nome do saudoso **AQUINO SABINO PEREIRA,** será lembrado para ser perpetuado no local como forma de prestar homenagem por sua trajetória de vida.

O senhor Arquino Sabino Pereira, nascido em 12 de julho de 1941 no distrito de. Amarela, pertencente ao Município de Beberibe/CE. Filho de Manuel Sabino Pereira e Raimunda Pereira dos Santos, residiu no distrito de Amarela até seus 31 anos de idade, em união estável com Maria Ester.

Mudou-se para a Fazenda Chapéu e através da agricultura criou seus filhos, ficou conhecido como Quinquin, infelizmente teve sua vida interrompida por falência múltipla, metástase generalizada da proposta aos 64 anos de idade veio a falecer no dia 04 de abril de 2006, no Município de Fortim. Ambos sepultados na Sede de Fortim. Aquino Sabino, deixou 5 filhos, 14 netos e 3 tataranetos. Sendo assim, a importância simbólica e menção honrosa para a família Pereira ficam evidenciadas.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, para que aprovem o presente Projeto de lei, diante da importante propositura.

Câmara Municipal de Fortim, 12 de agosto de 2022.

Raimundo Tomaz de Souza

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUZA
-VEREADOR-


R. São José
R. São José
R. São José
R. Aquino Sabino Ferreira
R. Maria Ester da Silva
R. Maria Ester da Silva
R. Aquino Sabino Ferreira